

BACL®7G

Formulário de adesão à CPM

Minuta para validação do interessado

Versão 3 • 12 de outubro de 2026

Este documento permite revisar o desenho da futura adesão formal. O formulário será utilizado no canal oficial de uma rodada aberta, após a formalização dos instrumentos. Hoje a CPM permanece em preparação; esta minuta não recebe dados, reserva cotas nem autoriza pagamento.

A Identificação do titular

Referências: Regras da CPM V10, itens 2.1 e 2.3. Titular é a PF/PJ em cujo nome as cotas serão registradas.

A.1 Tipo de titular

☐ PF pessoa física ☐ PJ pessoa jurídica

A.2 Nome completo da PF ou razão social da PJ

A.3 País de residência ou sede e país de domicílio fiscal

A.4 CPF da PF ou CNPJ da PJ; estrangeiro: tipo, número e país emissor do equivalente local

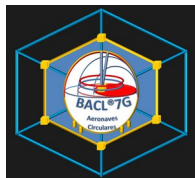
A.5 E-mail oficial para esta solicitação; telefone de contato, se necessário

A.6 Qual é sua condição ao preencher este formulário?

☐ Titular em nome próprio ☐ Representante de PF ☐ Representante de PJ

A.7 Capacidade ou representação legal exigida pelo instrumento e país aplicável

Documentos e dados completos somente serão enviados pelo canal formal indicado pela BACL®7G.



B Vínculos com empresas e grupos

Referências: Regras da CPM V10, itens 1.3, 2.2 e 2.4.

B.1 Mantém vínculo com alguma empresa ou entidade?

☐ Sim ☐ Não ☐ Informação a esclarecer

B.2 Em caso afirmativo, marque todos os vínculos existentes

☐ Empregado ☐ Prestador de serviços ☐ Administrador
☐ Sócio ☐ Controlador ☐ Procurador ☐ Outro representante

B.3 Identifique cada entidade relevante e seu vínculo

Para cada entidade: nome, país, função e natureza do vínculo. Identificador cadastral, participação no capital e votos serão informados quando necessários à análise de controle ou representação. Repita em anexo identificado se houver mais de uma.

B.4 A empresa ou entidade pertence a grupo ou corporação?

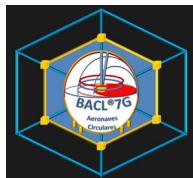
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei ou estou apurando

B.5 Se sim, nome do grupo e controladora conhecida; se não souber, explique

B.6 Algum desses vínculos influencia a decisão, o benefício ou o custeio desta adesão?

☐ Sim ☐ Não ☐ A esclarecer

Emprego, prestação de serviços, participação minoritária passiva, parentesco ou mesmo setor não bastam, isoladamente, para consolidar compras em um grupo. A BACL®7G analisará controle e atuação efetivos.



C Representação e poderes

Referências: Regras da CPM V10, itens 2.3 e 2.6.

C.1 Atua como representante nesta solicitação?

☐ Sim ☐ Não se aplica; atuo em nome próprio

Preencha C.2 a C.7 apenas se houver representação. Identifique todos os representantes cuja atuação ou assinatura seja necessária.

C.2 Nome do representante e identificação aplicável

C.3 PF/PJ representada e relação com o titular indicado em A.2

C.4 Função e origem dos poderes

☐ Administrador ☐ Procurador ☐ Representante legal ☐ Outra

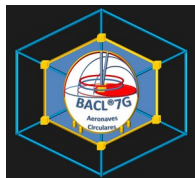
C.5 Ato ou procuração: emissor, data, validade e código do anexo

C.6 Limites para aderir, assinar e pagar; assinatura conjunta e demais signatários

C.7 Os poderes permitem esta quantidade e esta rodada?

☐ Sim ☐ Não ☐ Necessita complementação

A representação será conferida antes da chave de autorização. O representante não passa a ser titular das cotas pelo fato de preencher ou assinar o formulário.



D Controle e beneficiário final

Referências: Regras da CPM V10, itens 1.2, 1.3, 2.3 e 2.4.

D.1 O titular controla ou é controlado por outra pessoa ou entidade?

☐ Sim ☐ Não ☐ A esclarecer

D.2 Descreva a cadeia societária e o controle relevante

Para cada elo: entidade ou pessoa, país, identificador pertinente, participação no capital, direitos de voto e fundamento do controle. Informe holdings, controladas, entidades estrangeiras e acordos relevantes. Identifique as pessoas naturais ao final da cadeia ou explique a estrutura sem controlador identificado.

D.3 Nome do grupo ou núcleo de controle declarado e integrantes relevantes

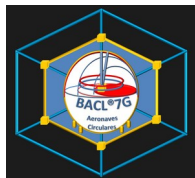
D.4 Quem decide esta adesão e quem ficará com o benefício econômico?

D.5 Quem custeará a operação e qual sua relação com o titular?

D.6 Há terceiro por cuja conta ou orientação atua, além do representante já informado?

☐ Sim; identificar ☐ Não ☐ A esclarecer

Anexe o organograma e os documentos relevantes, com data e origem. Não se presumirá que toda participação societária ou toda relação de custeio caracteriza controle comum.



E Solicitação e conferência por rodada

Referências: Regras da CPM V10, itens 1.2, 1.4, 2.5 e 2.9.

E.1 Rodada aberta a que se refere esta solicitação e data

E.2 Quantidade de cotas solicitada

E.3 Cotas já adquiridas pelo titular nesta mesma rodada

E.4 Pedidos em análise e chaves ainda válidas do titular nesta rodada

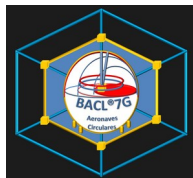
E.5 Cotas, pedidos e chaves dos integrantes do mesmo núcleo nesta rodada

Informe titular, quantidade e protocolo de cada registro. Declare também zero ou a informação que ainda depende de esclarecimento. Não some rodadas distintas nem conte duas vezes uma autorização já convertida em cotas.

E.6 Solicitação substitui ou altera pedido anterior? Informe o protocolo e a alteração

E.7 Vínculo ou conflito de interesses relevante não informado nas respostas anteriores

A BACL®7G verificará os registros e o saldo consolidado. O teto é de 280.000 cotas por titular e, conjuntamente, por grupo sob controle comum, em cada rodada. A chave válida precede o pagamento orientado pelo canal oficial.



F Documentos e declarações do interessado

Referências: Regras da CPM V10, itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.10, 4.1, 4.2 e 12.4.

F.1 Relação dos anexos necessários a este caso

Identifique cada anexo por código, tipo, titular ou entidade, data ou validade e origem. Conforme o caso: identificação; registro da PJ; atos societários; cadeia e acordos de controle; poderes de representação. Anexos adicionais seguirão o mesmo padrão.

☐ **F.2** Declaro que as respostas e os vínculos relevantes informados são verdadeiros e completos conforme os documentos apresentados.

☐ **F.3** Declaro quem é o verdadeiro titular, por conta de quem atuo e os integrantes relevantes do núcleo de controle. Não utilizo esta solicitação para multiplicar o teto por empresas ou interpostas pessoas.

☐ **F.4** Comprometo-me a informar alterações relevantes assim que as conhecer e antes de nova autorização ou pagamento, conforme o item 2.7.

☐ **F.5** Declaro ciência do teto por rodada e da necessidade de validação e chave de autorização antes do pagamento.

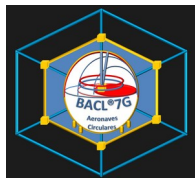
☐ **F.6** Declaro ciência da proibição de negociação em mercado secundário ou de balcão, organizado ou não, até o início efetivo da produção em escala mundial, prevista para 30/12/2033. A data prevista, isoladamente, não libera negociação ou permuta.

☐ **F.7** Declaro ciência de que todos os relatórios que comprovem a execução de cada rodada, da CPM-01 à CPM-12, terão Auditoria Externa Independente antes da validação final.

F.8 Versão das regras e do aviso de privacidade apresentados; registro de ciência

F.9 Titular e representante, quando houver: nome, assinatura ou aceite autenticado, data e fuso

A ciência do aviso de privacidade e eventual escolha de comunicações promocionais serão registradas separadamente. A autodeclaração integra a análise documental; não comprova sozinha todos os fatos. Estas declarações pertencem ao futuro fluxo formal.



G Análise interna da BACL® 7G

Referências: Regras da CPM V10, itens 1.3, 1.4, 2.5 a 2.9 e 5.1.

Uso exclusivo da BACL®7G. Este bloco registra a análise e a decisão; não será preenchido pelo interessado.

G.1 Protocolo, versão do formulário e versão das regras

G.2 Datas e horários com fuso: envio, documentação completa, pendências e validação

G.3 Identidade e poderes conferidos; evidências e fontes consultadas

G.4 Enquadramento de controle e fundamento; integrantes consolidados

G.5 Cotas já contabilizadas e autorizações ativas sem dupla contagem; quantidade solicitada

G.6 Saldo do teto de 280.000 na rodada e disponibilidade da rodada após a solicitação

G.7 Decisão

☐ Validado ☐ Pendente de esclarecimento ☐ Indeferido com fundamento

G.8 Motivo, documentos pendentes, resposta do interessado e eventual revisão

G.9 Responsável pela análise, data e aprovação exigida pelo instrumento

G.10 Se validado: chave, titular, rodada, quantidade e validade; instrução oficial de pagamento

A abertura do canal formal exige aviso de privacidade, acesso restrito, autenticação e política de guarda previamente definidos. Referência de proteção de dados: LGPD, artigos 6, 7, 9, 18 e 46.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm